

PRÊMIO BETINHO

DE DEMOCRACIA E CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INSCRIÇÕES DE 6 A 24/6



Na história recente do Brasil, a palavra cidadania vem associada ao sociólogo Herbert de Souza, o Betinho. Articulador da maior campanha contra a fome já feita no País, foi defensor da democracia e da igualdade de direitos e exemplo de luta contra a aids. Falecido em 9 de agosto de 1997, será sempre referência de luta pela cidadania. Com muita dedicação e trabalho inovador, Betinho mobilizou a sociedade civil com o movimento Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Sua luta, mensagem pela vida, não pode ser esquecida nas páginas dos arquivos. Esta é uma tarefa a ser empreendida por todos os que lutam por um Brasil mais justo, humano e por cidadania. Após a sua morte, pensando no exemplo de vida e na busca de continuidade do trabalho por ele simbolizado, foi elaborada e aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo a Resolução nº 13/1997, instituindo o Prêmio Betinho de Democracia e Cidadania, a ser entregue anualmente em data próxima ao aniversário de sua morte, em Sessão Solene, na Câmara Municipal de São Paulo.



Banco de Alimentos Associação Civil

Projeto: ONG Banco de Alimentos



Associação Civil Anima

Projeto: Projeto Anima Jovem

Um Teto Para Meu País – Brasil

Projeto: Construção de Casas Emergenciais

ORGANIZAÇÃO:

CCI.1 - Equipe de Eventos
Viaduto Jacareí, 100 - 3º andar - Sala 321
São Paulo - SP - CEP 01319-900
Telefones: 3396-4239 / 3396-4667
Email: eventos@camara.sp.gov.br
www.camara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O preenchimento desta ficha de inscrição impressa não se faz necessário para inscrições via internet

PRÊMIO BETINHO DE DEMOCRACIA E CIDADANIA 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ / 2016

(Preenchimento em letra de forma*)

Nome da organização:		
CNPJ:	Nº de registro:	Cartório:
Data da fundação:	/	/
Nome do responsável pela organização:		
Natureza da organização:		
Nome do Projeto:		
Responsável pelo projeto:		
Contato do responsável do projeto:		
Orçamento anual do projeto:		
Endereço:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:

* Somente para inscrições presenciais ou via correio



REGULAMENTO

QUEM PODE PARTICIPAR

1. As organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvem atividades, programas e projetos de enfrentamento da fome, exclusão, miséria e violência e outras práticas de luta pela cidadania no Município de São Paulo.

2. Cada organização participante deverá inscrever um ou mais projetos com, no mínimo, 12 (doze) meses de execução até a data de encerramento das inscrições.

- Os projetos devem estar em andamento ou terem sido encerrados durante o presente ano.
- A Comissão Julgadora avaliará cada projeto especificamente, e não a organização em si.
- As entidades que compõem a Comissão Julgadora não poderão se inscrever.

INSCRIÇÕES

6. As inscrições poderão ser realizadas:

6.1 **Pessoalmente** ou **via correio**, encaminhando:

- Ficha de inscrição preenchida, datada e assinada pelo responsável da entidade;
- Detalhamento do projeto, em folha à parte, realizado de acordo com as instruções do item descrição do projeto (o modelo de detalhamento do projeto está disponível em: <http://www.camara.sp.gov.br/premiobetinho2016>);
- Cópia do estatuto da entidade;
- As inscrições pessoais serão recebidas, das 10h às 17h, no seguinte endereço:

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 321

Bela Vista - São Paulo - CEP 01319-900

e) As inscrições via correio devem ser encaminhadas para o endereço acima indicado.

6.2 **Via internet:**

- Formulário de inscrição disponível em: <http://www.camara.sp.gov.br/premiobetinho2016>
- Preencher formulário e enviar para o endereço de e-mail: eventos@camara.sp.gov.br
- Anexar ao e-mail a cópia do estatuto da entidade.

7. O período de inscrições será de **6 a 24 de junho de 2016**
a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

JULGAMENTO

8. Os programas, projetos e atividades serão julgados levando-se em consideração:

- Estímulos à organização e à participação da comunidade ou de segmentos sociais;
- Efeitos multiplicadores;
- Exercícios de soluções inovadoras e criativas;
- Resultados alcançados na melhoria da qualidade de vida;

Os representantes dos projetos inscritos poderão ser convidados para realizar uma apresentação ao vivo sobre o projeto, com o intuito de esclarecer possíveis dúvidas.

9. A Comissão Julgadora é composta por um representante das seguintes entidades:

- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Comissão de Direitos Humanos;
- Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong);
- Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase);
- Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida;
- Associação Juizes para a Democracia (AJD);
- Banco de Alimentos Associação Civil.

10. A Comissão Julgadora é soberana e definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura, análise e premiação dos projetos. Contra suas decisões não caberão recursos.

PRÊMIOS

11. À Câmara Municipal de São Paulo caberá:

- Conferir Salva de Prata em reconhecimento público ao projeto vencedor;
- Conferir Menção Honrosa de reconhecimento público aos projetos finalistas;
- Incluir a organização cujo projeto foi vencedor na Comissão Julgadora da edição seguinte do Prêmio;
- Dar ampla divulgação aos projetos finalistas, por todos os meios disponíveis.

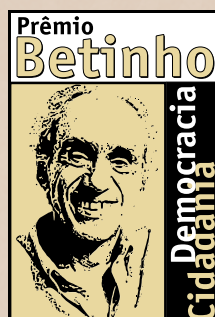
PREMIAÇÃO

12. A cerimônia pública de premiação será realizada no dia 8 de agosto de 2016, em Sessão Solene, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar da Câmara Municipal de São Paulo, às 19 horas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Em caso de inscrição presencial ou via correio, preencher os itens abaixo em folha à parte*:

- Nome do programa, projeto ou atividade;
- Organizações envolvidas;
- Data de início do projeto, programa de atividade;
- Origem de recursos do projeto (descrever a fonte e o valor anual);
- Público-alvo: população beneficiada diretamente (número de pessoas, sexo, faixa etária e situação socioeconômica) e indiretamente;
- Abrangência – âmbito de ação, apontando possibilidades de ampliação para outros locais;
- Propósitos, objetivos e metas;
- Atividades – descrever o processo de trabalho (estratégias, atividades desenvolvidas, periodicidade, tempo de duração, espaço físico, equipe profissional e/ou voluntária);
- Participação da comunidade – descrever as ações concretas realizadas com a comunidade: famílias, associações, movimentos, grupos, igrejas, escolas, empresas, sindicatos, órgãos governamentais, etc.;
- Contribuição do programa – apontar características inovadoras e aspectos criativos da atividade, projeto ou programa inscrito, seu potencial de disseminação e as suas principais contribuições para a construção da cidadania;
- Resultados – descrever se existem procedimentos e instrumentos utilizados para avaliar se os objetivos estão sendo alcançados. Descrever os resultados obtidos.



Lembrar do Betinho é pensar na vida e na solidariedade, enfrentar a desigualdade, lutar por uma sociedade humana e democrática.

* Inscrições via internet os itens descritos estão contemplados no formulário de inscrição.